SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Av. Brasil nº 2040, Bairro São Cristóvão – CEP 85816-290 - Cascavel – PR
Fone: 45-3333-2804 Fax: 45-3333-2841
www.diaadia.pr.gov.br/nre/cascavel

NRE
Cascavel

ATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018

A Chefia do Núcleo Regional da Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 5447/2018 – GS/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, deste Núcleo Regional da Educação.

Nome	RG	Setor
Luiz Carlos Kanigoski	4.132.945-9	Educação Básica/Diversidade
Denise Pereira da Cruz Marques	6.164.814-3	Recursos Humanos
Silvana Rodrigues da Silva	5.505.032-5	Afrovida - Cascavel
Izaque de Souza	6.968.335-5	Afrovida – Cascavel
Carlos Roberto Vieira	3.005.821-6	Afrovida – Cascavel
Lidinalva Rufino dos Santos	6.423.789-6	Afrovida – Cascavel
Rosangela de Lima	7.910.384-5	Afrovida – Cascavel
Adilson de Amorin	6.990.801-2	Afrovida – Cascavel

Art. 2º Caberá à Comissão, ora designada, receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos do candidato.

Art. 3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 27 de novembro de 2018.

Inez Aliete Dalavechia
CHEFE DO NRE/CASCAVEL
DECRETO Nº 84/2015 - D.O.E. 08/01/15